



PORTARIA Nº 222/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**.

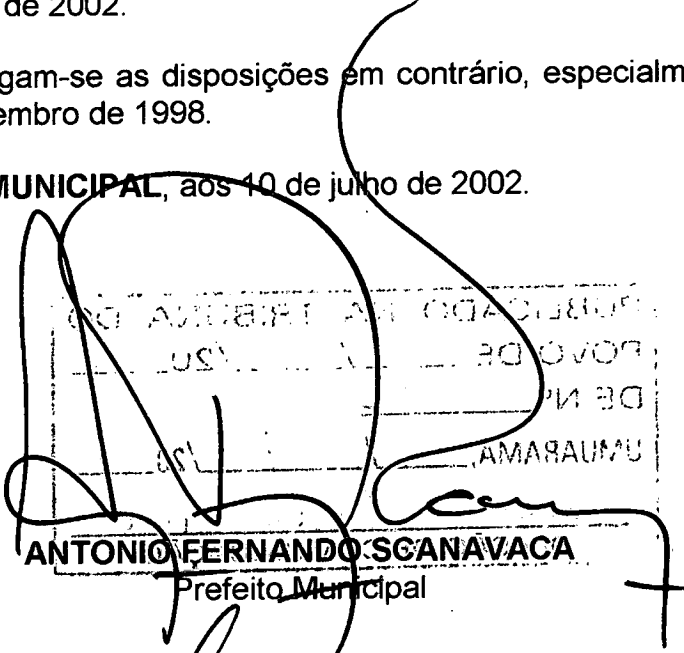
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1712/2002, concedido a servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.831.470-6/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 414, de 17 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/7/2002
DE Nº 8231
UMUARAMA, 16/7/2002
Oliver Santa Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO